



Palacio do Governo em Porto Alegre,

31 de março de 1885

Ha Directoria

Nº 362

Circular

Archeu-a.

11-4-85.

Banata Goz

O Ex.^o Sr. Ministro do Negocio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por Aviso Circular n.º 3 de 18 do corrente m.^o, recommenda a esta Presidencia, para o fim de fazer organizar o registro incumbido a Inspectoria Geral das Terras e Colonizações pelo art. 2.º § 11 do Regulamento de 23 de Fevereiro de 1876, que nos primeiros dias de cada trimestre seja remettido aquelle Ministerio um mappa das occurrencias havidas no trimestre anterior, contendo os seguintes dados: — indicações da provincia; — nome do requerente; — situação das terras, com declaração do município, freguesia e localidade; — confrontações; — áreas e perimetros; — nome dos engubeiros e aquemissoes, incumbidos da medição; — nome do Juiz Comissario; — fim para que foram requeridos; — data das medições; — data do titulo de venda; — data do titulo de legitimação; — data do titulo de realisação; — data dos concessões gratuitos; — observações; — nesta ultima columna sera declarado o preço de venda e qualquer outro esclarecimento.

O que communico a V. Ell.^o, para sua intelligencia

e devida exco^{ção}, na parte que se refere a' commissões a
seu cargo.

Deo Sua^{da} V. M.^{ce}

José Julio d'Almeida Parro

Seu Engenheiro Chefe da commissão
encarregada de medir lotes e estabelecer
imigrantes na ex-colônia Caiçás